



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a continuidade da obra de duplicação viária da rodovia SC - 108, até o trevo principal do município de Massaranduba/SC.

O Deputado Maurício Peixer, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Pela grande importância desta via para o grande fluxo de veículos, escoamento da produção local e segurança dos municípios. Trata-se de um trecho estratégico, que apresenta intenso movimento diário, sendo fundamental sua adequação para melhorar a mobilidade urbana e reduzir riscos de acidentes;

A conclusão da duplicação trará benefícios diretos à população, promovendo mais segurança, desenvolvimento econômico e melhor qualidade de vida aos cidadãos de Massaranduba e região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Peixer, que sugere a Vossa Excelência a continuidade da Obra de duplicação viária da rodovia SC - 108 até o trevo principal do município de Massaranduba/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer.

